

Indicação nº 424/2021

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando avaliar a possibilidade de incluir todos os servidores do Sistema de Privação de Liberdade na lista de vacinação contra a COVID-19.

O Município deu início à vacinação dos Policiais Penais da unidade prisional desta localidade em caráter de “prioridade dos profissionais de segurança pública” sendo estes apenas os que exerçam funções de transporte de pacientes. Tal medida não contemplou demais servidores do sistema prisional sendo assim, venho informar que estamos diante da iminente contemplação de TODOS os Policiais Penais, outros servidores do sistema prisional, a saber, Assistentes, Técnicos e Analistas de Defesa Social que laboram nas unidades prisionais subordinadas ao DEPEN Departamento Penitenciário de Minas Gerais, órgão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Segundo a Associação Sindical dos Policiais Penais de Minas Gerais, chegamos, portanto na fase de vacinação dos “FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE”, devidamente divulgado pelo Ministério da Saúde, através de sua Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis, onde criou e divulgou para todos os entes federativos e seus respectivos municípios.

Desta forma, solicita-se a análise da possibilidade do início imediato desta nova fase de vacinação.

Ponte Nova, 01 de junho de 2021.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Vereadora - PV